



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, FASE DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PMSD.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia quatorze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 3308 de 02 de janeiro de 2023, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** (Presidente); **IVO ROCHA DE OLIVEIRA**, **JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ** (membros), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA da TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2023 - PMSD cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DIVERSOS DE POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, de acordo com as condições do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão solicitando dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das firmas: PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 37.294.096/0001-58, representada por VALDIR ANDRADE DE MELO – CPF: 027.406.235-69; CN CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 21.649.558/0001-72, representada por BRENDO CAIQUE ALVES CARVALHO – CPF: 056.936.665-81; JRJ CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.858.400/0001-96, representada por RONISSON GOES ROSEMBERG – CPF: 008.741.015-06; CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP – CNPJ: 14.429.034/0001-00, representada por FELIPE NUNES DA SILVA CARVALHO – CPF: 031.315.385-03; ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 36.450.379/0001-89, representada por IVANILSON ALBERTO ARAÚJO – CPF: 022.949.541-90; CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.373.451/0001-13, representada por JULIANO DOS SANTOS CRUZ – CPF: 019.235.405-13; PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 38.660.119/0001-63, apenas protocolando seus invólucros e se ausentando da sessão; SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 42.713.128/0001-42, apenas protocolando seus invólucros e se ausentando da sessão; LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS – CNPJ: 13.597.475/0001-59, apenas protocolando seus invólucros e se ausentando da sessão; ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 34.920.476/0001-62, apenas protocolando seus invólucros e se ausentando da sessão; NP2 CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 11.492.589/0001-09, apenas protocolando seus invólucros e se ausentando da sessão; PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 24.538.009/0001-19, apenas protocolando seus invólucros e se ausentando da sessão; RP CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 15.175.585/0001-58, apenas protocolando seus invólucros e se ausentando da sessão. Registra-se que todas as firmas credenciadas e conhecidas acima, receberão o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o atendimento dos termos do Edital para esse fim. Dando continuidade, e não havendo fatos extras a serem registrados em ATA, a Comissão solicita das licitantes presentes a apresentação dos invólucros I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e II – PROPOSTA DE PREÇOS, procedendo à abertura dos primeiros e possibilitando a todos passarem vista nos documentos ali encontrados, incluindo os invólucros protocolados. Os invólucros II – “PROPOSTA DE PREÇOS” foram rubricados em seus fechos, ficando os mesmos no controle e guarda da CPL para posterior abertura, quando se fizer necessário, à saber na fase de abertura e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS. Ato contínuo, foram abertos os invólucros que continham os documentos de habilitação das licitantes, dando início a verificação destes, com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, fora constatado o seguinte: (1) a empresa RP CONSTRUÇÃO LTDA – ME, não apresentou QUALIFICAÇÃO TÉCNICA como o solicitados nos itens 8.3.1 –



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

INSCRIÇÃO NO CREA OU EQUIVALENTE, 8.3.2. – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL, entre outros documentos pertinentes ao tema; (2) a empresa PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA deixou de apresentar a CERTIDÃO DE CREA JURÍDICA não comprovando parte de sua qualificação técnica, bem como, apresentou a CND FGTS vencida em 07/07/2023 (esse último caso sendo passivo de correção caso seja vencedor do certame por força da Lei Complementar 123/2006); (3) PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI, não comprovou sua regularidade junto ao CREA vez que apresentou CERTIDÕES vencidas em 30/04/2023 (engenheiro e jurídica); (4) LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS apresentou CND FEDERAL vencida em 20/05/2023 (fato passivo de correção caso venha a ser vencedor do certame por força da Lei Complementar 123/2006); (5) JRJ CONSTRUÇÕES LTDA apresentou CND FEDERAL vencida em 09/07/2023 (fato passivo de correção caso venha a ser vencedor do certame por força da Lei Complementar 123/2006); (6) SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou CND FEDERAL vencida em 15/10/2022 (fato passivo de correção caso venha a ser vencedor do certame por força da Lei Complementar 123/20226) (7) demais empresas à saber PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CN CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP, ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA e NP2 CONSTRUTORA LTDA, encontravam-se em perfeita consonância com os termos do Edital. Diante dos fatos expostos foram declaradas **HABILITADAS** as empresas PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CN CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP, ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA e NP2 CONSTRUTORA LTDA; **PARCIALMENTE HABILITADAS** as empresas SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JRJ CONSTRUÇÕES LTDA, LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS; e **INABILITADAS** as empresas PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI, PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA e RP CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Declaradas as licitantes HABILITADAS, PARCIALMENTE HABILITADAS e INABILITADAS conforme os casos expostos nesta, não havendo a presença de todos os interessados na sessão, os trabalhos foram suspensos, abrindo-se prazo de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Ato contínuo, todos foram informados que o andamento dos trabalhos seria comunicado via e-mail utilizando-se os endereços eletrônicos expostos nos documentos apensados nos autos e/ou outro que tenha sido registrado em sessão para correspondência. Os e-mails informados em sessão foram: PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 37.294.096/0001-58 (pereiraempreendimentos01@gmail.com), CN CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 21.649.558/0001-72 (brendocaique@hotmail.com); JRJ CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.858.400/0001-96 (construcoesjrj@gmail.com); CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP – CNPJ: 14.429.034/0001-00 (construtorajcarla@hotmail.com); ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 36.450.379/0001-89 (elpiscontato@gmail.com ou ivanilson.ivan@hotmail.com); CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.373.451/0001-13 (contato@concalprojetos.com) e RP CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 15.175.585/0001-58 (falapedreiro@gmail.com); as demais empresas serão comunicadas pelos e-mails exposto nos documentos como já mencionado aqui. Finalizados os registros e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação e licitantes presentes, assinada. Simão Dias (SE), 14 de julho de 2023.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

MEMBROS:

IVO ROCHA DE OLIVEIRA

JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ

LICITANTES:

PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CN CONSTRUTORA EIRELI

CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP

ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

JRJ CONSTRUÇÕES LTDA

